



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000230/2019-74

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato 24/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da **Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária**, do 6º Aditivo ao Contrato 24/2019, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24195587), processo SEI nº 00610072.000230/2019-74, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 9.253.940,31 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos) - **ANO 2023**

Valor: R\$ 414.695,19 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) - **ANO 2024**

Renovação contratual - 6º Termo Aditivo - Contrato nº 024/2019 (19940402 - Pasta CXXII), entre a DAVITA SERVIÇOS MÉDICOS e a SESAP-RN.

Assunto: Serviços de Saúde em Média e Alta Complexidade Ambulatorial - TRS HEMODIÁLISE para os portadores de Doenças Renais Crônicas que necessitam de Terapia Renal Substitutiva/diálise(TRS) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema único de Saúde - SUS.

Período: 03/05/2023 até 02/05/2024.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Corte

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ, Secretária de Estado Adjunta**, em 09/01/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24244223** e o código CRC **815E922F**.

Referência: Processo nº 00610072.000230/2019-74

SEI nº 24244223

CLAUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO
O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 4.642,55 (Quatro mil e seiscentos e quarenta e dois e cinquenta e cinco centavos) até o décimo dia do mês subseqüente ao vencido.
Natal/RN 11.01.2024
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Testemunhas:
CPF nº 828.816.774-87
CPF nº 315.301.094-34

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912562600, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA -SIN		
CNPJ/MF: 08313496000165	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: RN SEC DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS GAB SECRETAR		
Endereço: LOC CENTRO ADMIN DO ESTADO, S/N - BR 101 KM 1 L NOVA		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59.037-155
Endereço Eletrônico: infraestruturarn@gmail.com	Telefone: (84) 3232-1610	
Representante Legal I: GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO		
Cargo/Função: SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	RG: 332282	CPF: 36587362400

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0025-80	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
Endereço: AV. ENGENHEIRO HILDEBRANDO DE GÓIS, 221 RIBEIRA		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59010-900
Endereço Eletrônico: geven-rn@correios.com.br	Telefone: (84) 3220-2420/2424	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG: 130350804 IFPRJ	CPF: 094.771.717-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses, de 28/12/2023 até 28/12/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28/12/2023.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039.06 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço Postal – Telégrafo. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 250001. 00001. 26. 122. 0100. 264801- Manutenção e Funcionamento.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.
Natal/RN, 28 de dezembro de 2023.
Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1.
Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Seção - G1.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO.
Secretário de Estado da Infraestrutura – SIN/RN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.00007 – SEI: 135902/2016-2 – CONTRATANTES: CAERN / FRANCISCO ADALBERTO PESSOA DE CARVALHO. OBJETO: A retificação da Cláusula Primeira do I, II, III, IV, V e VI Termo Aditivo, renovação do prazo, reajuste e estabelecer valor para o contrato de Locação de um terreno, onde funciona a Estação Elevatória II de Água da CAERN (denominada Riacho Fundo), em São Miguel/RN. PRAZO: Será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025. VALOR: R\$ 4.097,76 (quatro mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 001086/2023. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I c/c 62, §3º da Lei 8.666/93 e Lei 8245/91. Natal/RN, 11 de janeiro de 2024.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.00006 - SEI: 03210429.000195/2023-11 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: ARTHA COMEX LTDA - OBJETO: Aquisição anual de equipamento de proteção individual para o corpo, Processo Licitatório nº 0113/2023. VALOR: R\$ 113.364,00 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais) . PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000003/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 11 de janeiro de 2024.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.00004 - SEI: 03210429.000195/2023-11 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA - OBJETO: Aquisição anual de equipamento de proteção individual para o corpo, Processo Licitatório nº 0113/2023. VALOR: R\$ 44.992,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais). PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000001/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 11 de janeiro de 2024.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2023.
PROCESSO Nº. 10110019.001278/2023-24.
CONTRATANTE: Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN. CNPJ: 05.133.433/0001-39. CONTRATADA: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ: 02.567.270/0001-04. OBJETO: O presente contrato, tem por objeto a contratação de empresa especializada em Locação de Mão de Obra terceirizada, de caráter acessório e natureza continuada, visando atender as necessidades e demandas do IGARN, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº. 006/2023, originária da Prefeitura Municipal de Mossoró.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/RN.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 272020 – IGARN.
FONTE: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBAÇÃO: 201301 - Manutenção e Funcionamento
NATUREZA DA DESPESA:
33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
33.90.37.02 - Limpeza e Conservação
33.90.37.01 - Motorista
VALOR: R\$ 20.687,79 (vinte mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) - MENSAL
DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 06 de dezembro de 2023.
Pelas partes assinam: O Sr. Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor-Presidente do IGARN e o Sr. Jonas Alves da Silva, Representante Legal da Clarear Comércio e Serviço de Mão de Obra – EIRELI/ME.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO 81/2023
PROCESSO SEI: 00610007.001771/2023-80
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 81/2023
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a correção do valor do 1º Aditivo ao Contrato 81/23, conforme Despacho ID nº 24101894, processo nº 00610007.001771/2023-80, passando assim a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR à seguinte redação:
Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 472.791,64 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R\$ 12.812.680,96 (doze milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) para R\$ 13.285.472,60 (treze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
Natal/RN, 09 de Janeiro de 2024
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019
PROCESSO SEI: 00610072.000230/2019-74
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato 24/2019.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, do 6º Aditivo ao Contrato 24/2019, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 24195587), processo SEI nº 00610072.000230/2019-74, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Valor: R\$ 9.253.940,31 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos) - ANO 2023
Valor: R\$ 414.695,19 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) - ANO 2024
Período: 03/05/2023 até 02/05/2024.
Natal/RN, 09 de Janeiro de 2024
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 187/23
PROCESSO SEI: 00610112.000009/2024-60
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 20/2022 (SRP/SEAD) - Ata de Registro de Preços n.º 10.0/2023 (CPA/SEAD)
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 187/23
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL DR CLEODON CARLOS DE ANDRADE, designando o servidor Paulo Eduardo Porfírio de Lima, Matrícula nº 150.589-0, conforme processo SEI nº 00610112.000009/2024-60, passando assim o ANEXO II - RELAÇÃO DE FISCAIS à seguinte redação: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade (HRCCA): Paulo Eduardo Porfírio de Lima, Mat. 150.589-0
Natal/RN, 09 de Janeiro de 2024
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023– Processo Nº 00610480.000091/2023-53
CONTRATANTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e Philips Medical Systems LTDA